

Lei Municipal nº 2.113, de 14 de janeiro de 2026.

*“Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.097, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), organiza os cargos públicos efetivos do Poder Legislativo Municipal de Catolé do Rocha-PB e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** A partir de 1º de janeiro de 2026, as tabelas de vencimentos base do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, previstas na Lei Municipal nº 2.097, de 14 de outubro de 2025, serão reajustadas em 16,79% (dezesesseis vírgula setenta e nove por cento), passando a vigorar com a redação e valores constantes nos Anexos I e II desta norma.

**Parágrafo único.** Os valores que compõem os vencimentos base de que trata o caput deste artigo, serão reajustados anualmente, conforme índices de correção adotados pelo Governo Federal, podendo ser acrescidos ainda de percentual a ser estabelecido pela Presidência da Casa Legislativa, conforme disponibilidade orçamentária.

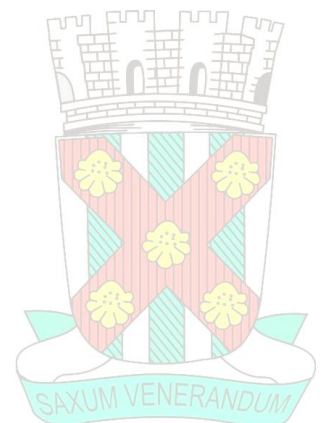
**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta normativa correrão por conta das dotações próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara Municipal de Catolé do Rocha.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha-PB, em 14 de janeiro de 2026.

**Lauro Adolfo Maia Serafim**

*Prefeito Constitucional*



**ANEXO I**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Redator(a) de Atas e Vigilante

ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE	REMUNERAÇÃO
VENCIMENTO BASE	FUNDAMENTAL	<b>A</b>	R\$ 2.034,54
VENCIMENTO BASE + ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	MÉDIO (5%)	<b>B</b>	R\$ 2.136,27
	SUPERIOR (10%)	<b>C</b>	R\$ 2.237,99
	ESPECIALIZAÇÃO (15%)	<b>D</b>	R\$ 2.339,72
	MESTRADO (20%)	<b>E</b>	R\$ 2.441,45
	DOUTORADO (25%)	<b>F</b>	R\$ 2.543,18

**ANEXO II**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

Agente Administrativo, Atendente de Serviços Legislativos e Recepcionista

ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE	REMUNERAÇÃO
VENCIMENTO BASE	MÉDIO	<b>B</b>	R\$ 2.151,33
VENCIMENTO BASE + ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	SUPERIOR (10%)	<b>C</b>	R\$ 2.366,46
	ESPECIALIZAÇÃO (15%)	<b>D</b>	R\$ 2.474,03
	MESTRADO (20%)	<b>E</b>	R\$ 2.581,57
	DOUTORADO (25%)	<b>F</b>	R\$ 2.689,16

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha-PB, em 14 de janeiro de 2026.

*Lauro Adolfo Maia Serafim*

*Prefeito Constitucional*

